



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 32 DE 15 DE JUNHO DE 2021

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA

O PREFEITO DE PEQUI-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 78, VI DA LEI ORGÂNICA, E CONSIDERANDO:

a apresentação por alta vista AMS participações LTDA de requerimento de desmembramento de imóvel de matrícula 71.668; e

o parecer favorável pela aprovação do desmembramento pela arquiteta Karina Érica Oliveira, CAU A42262-2

DECRETA:

ART. 1º FICA APROVADO O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE ALTA VISTA AMS PARTICIPAÇÕES LTDA, MATRÍCULA 71.668, DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARA DE MINAS, COM ÁREA DE 11.523,94 M2, LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA REFERIDA MATRÍCULA.

ART. 2º O IMÓVEL DESCRITO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA DESMEMBRADO EM 45 (QUARENTA E CINCO) LOTES DE TERRENO COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES, LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

LOTE	FRENTE	FUNDOS	DIREITA	ESQUERDA	FRENTE	FUNDOS	DIREITA	ESQUERDA	(M2)
01	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRÍCULA 52583	MATRÍCULA 52583	LOTE 02	250,00
02	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRÍCULA 52583	LOTE 01	LOTE 03	250,00
03	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRÍCULA 52583	LOTE 02	LOTE 04	250,00
04	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRÍCULA 52583	LOTE 03	LOTE 05	250,00

André Luiz Meloço Tavares
Prefeito de Pequim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

05	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 04	LOTE 06	250,00
06	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 05	LOTE 07	250,00
07	10,00	10,00	25,00	26,40	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 06	LOTE 08	250,00
08	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 07	LOTE 09	250,00
09	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 08	LOTE 10	250,00
10	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 09	LOTE 11	250,00
11	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 10	LOTE 12	250,00
12	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 11	LOTE 13	250,00
13	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 12	LOTE 14	250,00
14	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 13	LOTE 15	250,00
15	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 14	LOTE 16	250,00
16	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 15	LOTE 17	250,00
17	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 16	LOTE 18	250,00
18	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 17	LOTE 19	250,00
19	18,22	9,89	25,00	26,34	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 18	LOTE 20	353,70
20	10,00	10,00	26,34	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 19	LOTE 21	256,70

André Luiz Melgaço Favares
Prefeito de Pequim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

21	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 20	LOTE 22	250,00
22	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 21	LOTE 23	250,00
23	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 22	LOTE 24	250,00
24	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 23	LOTE 25	250,00
25	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 24	LOTE 26	250,00
26	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 25	LOTE 27	250,00
27	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 26	LOTE 28	250,00
28	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 27	LOTE 29	250,00
29	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 28	LOTE 30	250,00
30	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 29	LOTE 31	250,00
31	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 30	LOTE 32	250,00
32	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 31	LOTE 33	250,00
33	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 32	LOTE 34	250,00
34	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 33	LOTE 35	250,00
35	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 34	LOTE 36	250,00

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

36	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 35	LOTE 37	250,00
37	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 36	MATRICULA 52583	250,00
38	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 37	LOTE 39	250,00
39	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 38	LOTE 40	250,00
40	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 39	LOTE 41	250,00
41	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 40	LOTE 42	250,00
42	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 41	LOTE 43	250,00
43	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 42	LOTE 44	250,00
44	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 43	LOTE 45	250,00
45	10,00	10,00	25,00	25,00	RUA A	MATRICULA 52583	LOTE 44	MATRICULA 52583	413,54

ART. 3º EM ATENÇÃO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL 1.499/2018 FICA OS LOTES NÚMEROS 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 E 45 RESERVADOS COMO ÁREA INSTITUCIONAL EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PEQUI, DEVENDO SER REALIZADO O TERMO DE DOAÇÃO E A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA CONCOMITANTEMENTE AOS DEMAIS LOTES NO PRAZO DE VALIDADE DO DECRETO.

ART. 4º O MUNICÍPIO DE PEQUI, POR MEIO DE SEUS ÓRGÃOS COMPETENTES, NÃO SE RESPONSABILIZA PELA OCORRÊNCIA DE DIVERGÊNCIAS ENTRE AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES RESULTANTES DESTES DESMEMBRAMENTO.

André Augusto Favares
Prefeito de Pequim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5º O REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARA DE MINAS DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO DE 360 DIAS, SOB PENA DE CADUCIDADE DA APROVAÇÃO.

ART. 6º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLICADO, CUMpra-SE

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO DE PEQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi 15 / 06 / 2021
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi